MANIFESTAÇÃO FORMAL QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LUPUG PARK HOTEL LTDA - 28.288.742/0002-64

Referência: Processo nº 0078/2025 - Inexigibilidade nº 0037/2025

Objeto: Credenciamento de clínica para prestação de serviços médico-veterinários, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Cocais/MG, no âmbito do controle sanitário de zoonoses, acolhimento de animais errantes e resposta a situações que envolvam o bem-estar animal em espaços públicos.

Barão de Cocais, 12 de fevereiro de 2026.

Prezado Agente de Contratação,
Sr. Nicholas Braga,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao e-mail recebido nesta data, o qual solicita análise e parecer dos documentos encaminhados pela empresa LUPUG PARK HOTEL LTDA - 28.288.742/0002-64, com relação à qualificação técnica, vimos manifestar o que segue.

Foram apresentados os seguintes documentos técnicos:

1. Alvará de Licença para Localização e Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, com a observação de que o estabelecimento não é passível de vigilância sanitária.
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa ECO TRATU SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 55.528.645/0001-93.
3. Anotação de responsabilidade técnica expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).
4. Declaração de instalação.

5. Declaração de Responsabilidade.

REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS:

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que o atestado de capacidade técnica possui redação idêntica à constante no Edital. Diante disso, com o objetivo de conferir maior segurança jurídica e assegurar a transparência do procedimento, esta Secretaria Municipal de Saúde realizou diligência junto à empresa ECO TRATU SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.528.645/0001-93, para confirmar a efetiva prestação dos serviços declarados.

A confirmação foi realizada pelo representante da empresa, Sr. Vinicius José Lira Meyer, por meio de contato telefônico, número (31)99195-7076, efetuado em 12/02/2026, às 14h37min.

CONCLUSÃO:

Considerando a documentação apresentada acima e a diligência realizada por esta Secretaria, informamos que atende ao estabelecido no item 4 do Anexo II – Documentação Exigida para Habilitação, constante do Edital.

Sem mais para o momento, renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON ADAO DOS SANTOS
Data: 12/02/2026 15:07:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Adão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

CHECKLIST – HABILITAÇÃO TECNICA

LUPUG PARK HOTEL LTDA - 28.288.742/0002-64	
4.1 Declaração de que o fornecedor possui ou instalará escritório no município de Barão de Cocais/MG	**Documentação apresentada**
4.2 Alvará sanitário municipal	**Documentação apresentada**
4.3 Responsável Técnico	**Documentação apresentada**
4.4 Atestado de Capacidade Técnica	**Documentação apresentada**

Legenda	
	Documentação apresentada
	Documentação não apresentada ou inconsistente